



ADITIVO 07 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 170/2022.

Pelo presente instrumento, de um lado o MUNÍCIPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede na Rua Júlio dos Santos, 2021, Ernestina – RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. PAULO ELMAR PENZ, brasileiro, casado, portador da CI nº 10356.23782, inscrito no CPF 468.203610-68, residente e domiciliado na localidade de Esquina Penz, interior do Município de Ernestina/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.651.732/0001-56, estabelecida na Avenida Araucaria, nº 1901, na cidade de Passo Fundo/RS, Cep 99.066-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justos e contratados o presente Termo Aditivo de contrato, nesta e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.

De acordo com a cláusula Quinta do contrato original e solicitação da empresa COB INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, fica prorrogado o prazo contratual em mais 60 (sessenta) dias à contar de 30/06/2024 à 28/08/2024. Justifica-se a prorrogação, por ocasião de imprevistos logísticos.

2.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas não abrangidas ou atingidas pelo presente instrumento.

3.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual conteúdo e forma.

Ernestina, 27 de junho de 2024.

PAULO ELMAR
PENZ:4682036
1068

Assinado de forma
digital por PAULO
ELMAR
PENZ:46820361068
Dados: 2024.06.27
15:53:03 -03'00'

PAULO ELMAR PENZ
Prefeito Municipal
Em exercício
Contratante


COB INFRAESTRUTURA
LTDA - EPP
Contratada